



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1046/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando MEMO - CPAD N.º04/2017, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 27 de abril de 2017,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/05/2017, o prazo da Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23163.001099/2015-94, instituída pela Portaria n.º 615/2016, de 10/03/2016, prorrogada pela Portaria 1110/2016, de 25/04/2016, reconduzida pela Portaria n.º 1704/2016, de 05/07/2016, prorrogada pela Portaria n.º 2209/2016, de 26/08/2016, reconduzida pela Portaria n.º 2681/2016, de 25/10/2016, prorrogada pela Portaria n.º 030/2017, de 03/01/2017 e reconduzida pela Portaria n.º 490/2017, de 02/03/2017, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 27 de abril de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício